

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA MUDANÇA ESTATUTÁRIA ASSIM – ASSOCIAÇÃO DE INTÉRPRETES E MÚSICOS

ASSIM – Associação de intérpretes e Músicos, com sede na Rua Vergueiro, 2.387 - 3.o andar - Cjs 43– Vila Mariana - São Paulo – Capital - inscrita sob n.o CNPJ 43.985.563/0001- 99 - instaura aos dez dias de fevereiro de dois mil e quatorze as 14:00h no endereço supra - Assembleia Geral Extraordinária - conforme convocação publicadas no Jornal “Agora” e no “Diário Oficial” de São Paulo em 05 de Fevereiro de 2014 e 07 de Fevereiro de 2014 respectivamente, que deliberará sobre modificações Estatutárias em conformidade com a convocação realizada. **1 - Verificação do Quórum** – a) Verificado o quórum exigível para instalação da sessão em primeira chamada; às 14h00- iniciam-se os trabalhos – na presença de Marcel Camargo e Godoy – Presidente; Benedito Euclides da Silva – Vice-Presidente; Lupcinio Moraes Rodrigues – Diretor Financeiro; Cristiane Marcela C. Souza - Diretora de Distribuição; Hareton de Azevedo Salvanini – Diretor Adjunto – sendo também registrada a presença do Dr. Daniel Tatsuo Monteiro – OAB 229937/SP; **2 - Ordem do dia:** I - Adequação do Estatuto em vigor à Lei 12.853 de 14 de agosto de 2013 – conforme o que determina o artigo 98 - § 13 e, artigo 5.o - da referida Lei que vigora desde 14/12/2013.

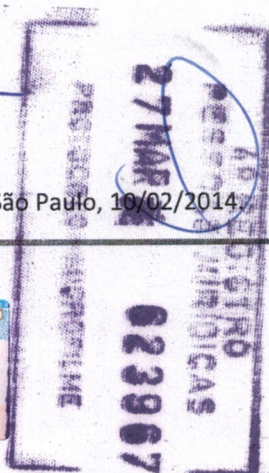
Às 14:00h em primeira chamada, após verificação do quórum dos presentes, devidamente transcritos na lista de presença – sendo nomeado por todos os presentes o Presidente da Associação - Marcel Camargo e Godoy para presidir esta Assembleia, cabendo a mim, Benedito Euclides da Silva – secretariá-la. Em ato contínuo o presidente da **ASSIM** - abriu os trabalhos da Assembleia informando sobre as obrigações decorrentes advindas da redação do **§ 13 do artigo 98 da Lei 9610/98 – incluído pela Lei 12.853/13 e artigo 5.o da Lei 12.853/13**. Com a palavra o Presidente expõe que a convocação foi necessária para o cumprimento de exigência legal explicando aos presentes sobre a necessidade da inclusão no Estatuto de ASSIM aquilo que determina o § 13.o do artigo 98 da Lei 9.610/98 dentro do prazo determinado pelo artigo 5.o desta mesma Lei. Em ato contínuo o presidente realizou a leitura do texto dos artigos supramencionados com as seguintes redações, respectivamente: “Os dirigentes das associações serão eleitos para mandato de 3 (três) anos, permitida uma única recondução precedida de nova eleição” – e , “As associações a que se refere o art. 4º desta Lei terão 60 (sessenta) dias para adaptar seus estatutos ao § 13 do art. 98 da Lei nº 9.610, de 1998, permitindo-se que seus dirigentes concluem os mandatos em curso quando do início da vigência desta Lei até o prazo originalmente previsto, após o qual poderão candidatar-se para mandato de 3 (três) anos, com possibilidade de 1 (uma) recondução, nos termos desta Lei”. O Presidente lembrou a todos os presentes que a Associação é parte na ação impetrada no Supremo Tribunal Federal juntamente com outras Associações de mesma natureza que questiona os pontos considerados inconstitucionais na Lei 12.853/13 mas que, enquanto a ADIN 5062 não é julgada no STF a referida Lei, já em vigor, deve ser cumprida. Por essa razão essa Assembleia deve aprovar e adequar o estatuto da ASSIM para o devido cumprimento da Legislação em vigor. Posteriormente apresenta a todos os presentes os artigos do estatuto que carecem das modificações à saber: **artigo 42 inciso I; artigo 52 § 2º; artigo 54 inciso I; artigo 73 - § 2º e artigo 80**. Em ato contínuo o Presidente apresentou os novos textos que passarão a substituir os atuais, conforme segue:
Artigo 42 inciso I - A cada Triênio para a eleição dos membros da diretoria e conselho fiscal, na Assembleia intitulada Assembleia Geral Ordinária de Eleição/AGO-E. **Artigo 52 - § 2º:** A cédula de votação conterá as seguintes informações: triênio a que se refere a eleição, número das chapas inscritas e espaço reservado para indicação do voto. **Artigo 54 inciso I** - A cédula de votação dos Associados que votarem por carta conterá as seguintes informações: nome completo do Associado, CPF do Associado, número de Matrícula do Associado, triênio a que se refere a eleição, número das chapas inscritas, espaço reservado para indicação do voto, espaço reservado para assinatura do Associado. **Artigo 73 - § 2º** - Os mandatos dos membros do Conselho Fiscal serão de 3 (três) anos, conjuntamente com o da Diretoria Eleita no mesmo triênio. **Artigo 80:** Os mandatos dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão de 3 (três) anos. Os presentes deliberaram unanimemente que, caso a Lei 12.853/13 seja declarada inconstitucional no julgamento da ADIN n.o 5062 no Supremo Tribunal Federal, deverá ser convocada nova Assembleia para deliberar sobre tema. Com a concordância de todos os presentes, e nada mais a tratar, o Presidente da Assembleia Geral Extraordinária da ASSIM dá como encerrados os trabalhos as 16h00hs, ficando eu Benedito Euclides da Silva – Secretario, com a incumbência de lavrar a referida ata e registra-la em cartório bem como o registro completo do Estatuto da ASSIM com as alterações realizadas nesta Assembleia Geral.



Marcel Camargo e Godoy
Presidente - ASSIM

São Paulo, 10/02/2014

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: AD417818
MARCEL CAMARGO E GODOY
XX
São Paulo, 25/3/2014 Sem valor econômico R\$ 4,50V
Em testemunho da Verdade
59141408326803 MARIA LUCIA MARTINI-0935/94
TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
JORGE AUGUSTO ALDAIR BOTELHO FERREIRA
AV. SÃO LUIZ, 59 - REPÚBLICA - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 3124-5000 - CEP 01046-001



LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 10/02/2014, na sede da Associação as 14:00hs – para:
I - Adequação do Estatuto em vigor à Lei 12.853 de 14 de agosto de 2013 – conforme o que determina o artigo 98 - parágrafo 13 e, artigo 5.o - da referida Lei, em vigor desde 14/12/2013.

PRESENTES

Marcel Camargo e Godoy

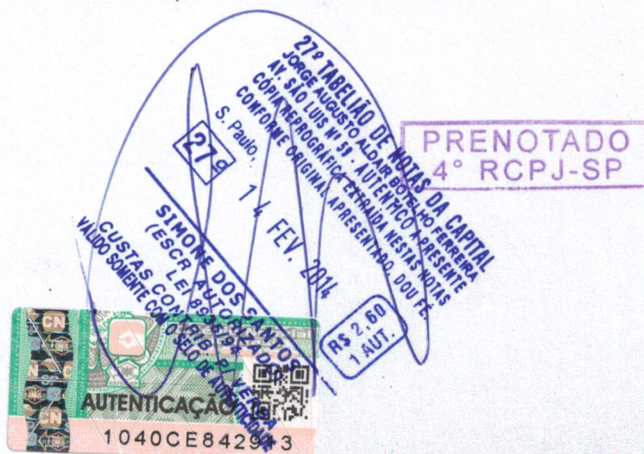
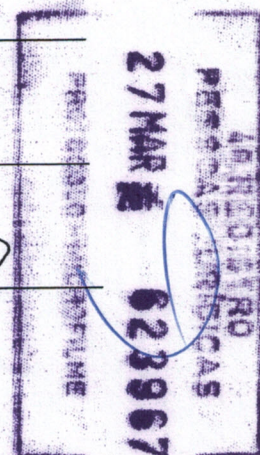
Lupcínio Moraes Rodrigues

Cristiane Marcela C. de Souza

Benedito Euclides da Silva

Hareton de Azevedo Salvanini

Daniel Tatsuo Monteiro



RAMSÉS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 02.090.607/0001-35 - NIRE 35.300.175.077

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15.10.2013
Data, Hora e Local: Aos 15.10.2013, às 10h00, na sede social da Sociedade, localizada no Município de SP, SP, na Av. N. S. do Socorro, 11.857, 15º andar, c. 151, Brooklin Novo, CEP 04578-000. **Convocação e Presença:** Dispensada em razão da presença dos titulares das ações representativas da totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do disposto no art. 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Sociedade e da Lista de Presença constante do Anexo I à presente Ata. **Mesa:** Presidente: Sr. Maria Helena Aulio Musa. Secretário: Edson Vaz Musa. **Ordem do Dia:** aprovar: (I) a alteração do objeto social da Companhia; (II) a alteração do Estatuto Social da Companhia para modificação do item 3º, em virtude do item "I" da Ordem do Dia; (III) a alteração da denominação social da Companhia, em virtude do item "I" da Ordem do Dia; (IV) a alteração do Estatuto Social da Companhia para modificação do item 1º, em virtude do item "III" da Ordem do Dia; e (V) a consolidação do Estatuto Social da Companhia constante do Anexo II à presente Ata. **Deliberações:** Os acionistas da Companhia, por unanimidade, decidiram: (I) aprovar a alteração do objeto social da Companhia, incluindo as atividades de: (a) administração de bens móveis e imóveis próprios, a locação desses bens; a compra e venda de imóveis próprios, prontos ou a construir, incluindo terrenos e frações ideais, destinados para uso residencial ou não residencial; e (b) projetos e planejamento; (II) tendo em vista a deliberação do item (I) acima, aprovar a alteração do item 3º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "3. A Sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: I. Consultoria e assessoria a planos e programas de treinamento profissional; II. Realização de investimentos em geral, inclusive em derivativos, sejam estes pessoais ou reais; III. Administração de bens móveis e imóveis próprios, prontos ou a construir, incluindo terrenos e frações ideais, destinados para uso residencial ou não residencial; IV. Projetos e planejamentos; e V. Participação em outras sociedades." (III) aprovar, em virtude da inclusão de novas atividades no objeto social da Companhia, a alteração em sua denominação social, passando de Ramsés Consultoria e Participações S/A para Ramsés Consultoria, Participações e Administração de Bens S/A; (IV) aprovar, tendo em vista a deliberação do item (I) acima, a alteração do item 1º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "1. Sob a denominação de Ramsés Consultoria, Participações e Administração de Bens S/A opera a sociedade anônima que se reger pelo presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis." (V) Tendo em vista as deliberações supra, os Acionistas aprovam a consolidação do Estatuto Social que integra a presente Ata como Anexo II. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida, aprovada e assinada por todos os presentes, Mesa: Presidente: Sr. Maria Helena Aulio Musa. Secretário: Sr. Edson Vaz Musa. **Acionistas:** conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.** SP, 15.10.2013. **Edson Vaz Musa - Secretário; Maria Helena Aulio Musa - Presidente; Edson Vaz Musa - Acionista; Maria Helena Aulio Musa - Acionista.** JUCESP 451.536/13-7 em 26.11.13. **Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Continental Projetos e Obras S.A.

CNPJ/MF nº 11.818.048/0001-28 - NIRE 35.300.378.156

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 07 de novembro de 2013
Data, Hora e Local: Aos 07.11.2013, às 10h00, na sede social da Cia., em Barueri/SP, na Calçada dos Manacás, nº 31, 2º piso, parte, Centro Comercial, Alphaville, CEP 06453-036. **Convocação e Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, estando, portanto, regularmente instalada a assembleia, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme se verifica no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Mesa:** José Roberto Maldonado, Presidente da Mesa; Manuel Carlos da Lima Rossillo, Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca do encerramento das filiais da Cia. localizadas (a) na Cidade de Brasil Novo/PA, (b) na Cidade de Cuiabá/MT, e (c) na Cidade de Maringá/PR e, por consequente, da alteração da cláusula 1ª do Estatuto Social. **Deliberações:** Após discussões as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade e sem reservas, deliberaram: 1. levar a presente ata em forma de sumário das deliberações; 2. aprovar o encerramento das seguintes filiais da Cia., em virtude da extinção do escritório administrativo: (I) filial localizada em Brasil Novo/PA, na Travessa Campo Grande, nº 330, parte, Cidade Nova, CEP 68146-000, CNPJ/MF nº 11.818.048/0003-90 e registrada na JUCEPA NIRE 15.900.399.484; (II) filial localizada em Cuiabá/MT, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.000, sala 402, parte, garagem 32, 2º subsolo, ed. Centro Empresarial Cuiabá, Boque da Saúde, CEP 78050-000, CNPJ/MF nº 11.818.048/0002-90 e registrada na JUCEMAT NIRE 51.900.366.551; e (III) filial localizada em Maringá/PR, na R. Santos Dumont, nº 2.314, Centro Empresarial Brás, José Jorge Abrão, Sala 1102, parte, CEP 87013-050, sem inscrição no CNPJ/MF e registrada na JUCESP NIRE provisório 41.999.150.131. 3. consignar que, em razão da deliberação supra, a Cláusula 1ª do Estatuto Social da Cia. passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Cláusula 1ª. A Cia., constituída sob o tipo jurídico de sociedade por ações de capital fechado, tem a denominação social de Continental Projetos e Obras S.A., e sede e foro na Calçada dos Manacás, nº 31, 2º piso, parte, Centro Comercial, Alphaville, CEP 06453-036, em Barueri/SP, e será regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições da Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores." 4. autorizar a Diretoria a tomar todas as providências necessárias para efetivar a deliberação supra. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi suspensa para a lavratura da presente ata, que, lida, foi por todos aprovada. **Assinaturas:** José Roberto Maldonado, Presidente da Mesa; Manuel Carlos da Lima Rossillo, Secretário da Mesa e acionista. Acionistas: AMJ Participações Ltda., p. Paulo Francisco Tripolini; e Eugênio Carlos Torres. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Barueri, 07.11.2013. **Manuel Carlos da Lima Rossillo - Secretário da Mesa.** JUCESP nº 49.296/14-0 em 30.01.14. **Gisela Simiema Ceschin - Sec. Geral.**

Microservice Tecnologia Digital S.A.

CNPJ/MF 43.359.926/0001-40 - NIRE 35300157001

Extrato da Ata das AGO de 23/12/2013

Data, Hora e Local: 23/12/13 às 16h, na sede social. **Presença:** Presentes todos os acionistas, detentores de todas as ações do capital social da sociedade. **Mesa:** Presidente - Sr. Rabeno Robert Hems; Secretário - Sr. Sérgio Vieira Alhadef. **Deliberações:** Em AGO foi aprovado Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/12. O Sr. Alhadef determinou que fosse lida a proposta da administração para a destinação do resultado do exercício, constituída na absorção do prejuízo apurado ao final do exercício de 2012, no montante de R\$ 2.888.745,85 em valores constantes da conta de Reserva de Lucros para futuros investimentos. O saldo da reserva de lucros para futuros investimentos passa a ser de R\$ 7.102.347,54. Ao continuar, informou o Sr. Presidente que, no decorrer do ano de 2012, houve o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas, desproporcionalmente às suas respectivas participações societárias, no valor total de R\$ 2.520.000,00, conforme já havia sido deliberado nas AGO de 30/04/2012, no decorrer do ano de 2012, haveria distribuição de lucros aos acionistas, desproporcional às respectivas participações societárias destes, no valor total de R\$ 600.000,00, montante este a ser pago aos acionistas no decorrer do ano de 2013. No decorrer do ano de 2013, houve pagamento de juros sobre o capital próprio, no valor total de R\$ 2.520.000,00, aos acionistas, desproporcionalmente às respectivas participações societárias destes. Diante de tais informações foi aprovada a homologação pelos presentes dos pagamentos de lucros e juros sobre o capital próprio realizados aos acionistas no decorrer do ano de 2012 e 2013. Em AGO foi aprovado o pagamento ou crédito mensal aos acionistas, de maneira desproporcional às suas respectivas participações societárias, dos juros sobre capital próprio no decorrer de 2014. **Presidente da Mesa:** Sr. Rabeno Robert Hems; **Secretário da Mesa:** Sr. Sérgio Vieira Alhadef. JUCESP 20.792/14-1 em 13/01/14. **Gisela S. Ceschin - Sec. Geral.**

C&F Contratos e Financiamentos S/S Ltda - Extrato
Diretório: Em 10/01/2014, os sócios da sociedade resolveram dissolver não deixando "falta e passiva" a liquidar, ficando os livros e documentos da sociedade em poder de Maria de Souza M. G. da Silva, res. Rib. Pr.

UTC Participações S.A.

CNPJ/MF nº 02.164.892/0001-91 - NIRE 35.300.388.623

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/01/2014

Data, Hora e Local: Aos 24/01/2014, às 10h, na sede social. **Convocação e Presença:** Presentes os Acionistas que representam a totalidade do capital social da Cia., ficando assim dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Acionistas (Anexo I). **Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Dr. Ricardo Ribeiro Pessoa e secretariados por Dr. Francisco Assis de Oliveira Rocha. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a prestação de aval pela Cia. em favor da Aeroportos Brasil Viracopos S.A. ("Concessionária ou Emitente"), em cédula de crédito bancário, no valor de R\$45.000.000,00, com abertura pelo Banco Safra S.A. e aceita pela Emitente, em 16/01/2014. **Deliberações:** Após análise e discussão, os acionistas de 1ª, 2ª e 3ª ordem de voto, sem restrições, decidiram por aprovar: 1. prestação de aval pela Cia., em favor da Concessionária, em cédula de crédito bancário, no valor de R\$45.000.000,00, com abertura pelo Banco Safra S.A. e aceita pela Emitente, em 16/01/2014; 2. Autorizar previamente a assinatura, pela Cia., de todos e quaisquer documentos necessários para os fins da celebração da cédula de crédito bancário, na qualidade de avalista coobrigado, incluindo, sem limitar, quaisquer declarações, procurações, notificações e aditamentos, especificamente, os relativos à cédula de crédito bancário; e 3. Autorizar a diretoria da Cia. e/ou seus procuradores celebrar quaisquer documentos necessários para a efetivação, especificamente, da cédula de crédito bancário das deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 24/01/2014. (ass.) Ricardo Ribeiro Pessoa - Presidente; Francisco Assis de Oliveira Rocha - Secretário. JUCESP - Cartório o registro sob o nº 50.350/14-6 em 03/02/2014. **Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS EMPREGADOS

Edital - Contribuição Sindical dos Empregados - Exercício 2014 - Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo - SINDEEPRES, CNPJ nº 06.287.467/0001-04. Ficam notificados por este edital, todas as empresas do grupo econômico de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos, em atividades em todo o Estado de São Paulo para que procedam ao desconto da Contribuição Sindical 2014, na folha de pagamento do mês de março de 2014, devida por todos os empregados, em valor igual a 1/30 avos da remuneração mensal de acordo com o art. 562 da CLT, e efetuar o respectivo recolhimento até 30 de abril de 2014, informando o respectivo recolhimento, em carta especificada perante as agências da CEF e o Banco conveniados, identificando o Código Sindical 020.000.05698-6. Ficam os interessados identificados, desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril de 2014, importará na multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente e juros de 1% (um por cento) mais correção monetária, conforme estabeleceu o art. 600 da Consolidação das Leis do Trabalho. As empresas fornecerão ao Sindicato em até 30 dias após o recolhimento, cópias das guias com autenticação bancária e relação dos empregados contribuintes com os valores devidos, conforme estabelecido em lei e Nota Técnica nº 202/2009, do Ministério do Trabalho e Emprego. AS GUIAS SERÃO EXPEDIDAS PELA ENTIDADE SINDICAL E OS EMPREGADORES QUE NÃO A RECEBEREM DEVERÃO SOLICITAR ATRAVÉS DO TELEFONE (11) 3113-0500, bem como, qualquer informação ou esclarecimento ser obtido através do telefone e/ou diretamente na Sede e Subsedes desta Entidade Sindical. (06.07 e 08/02/2014). São Paulo, 05 de fevereiro de 2014. **Genival Bezerra Leite - Presidente.**

Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A.

CNPJ/MF nº 05.699.264/0001-07 - NIRE 35.300.196.414

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: 06.01.2014, às 10h, na sede social, R. Minas Bogasian, 253, 2º andar, Osasco/SP. **Presença:** Todos os membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Ilídio Bello, Secretário: Ivan Correa de Toledo Filho. **Deliberações:** Aprovadas: (I) Eleger para ocupar o cargo de Diretor da Cia., Maurício Carvalho D'Amico, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 9.692.933-9 SSP/SP, CPF/MF nº 851.495.198-04, com domicílio em Osasco/SP, o qual exercerá o seu mandato até 11.04.2015, encerrando-se juntamente com o mandato dos demais Diretores. O diretor ora eleito declara que não está impedido de exercer atividades mercantis; (II) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (III) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (IV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (V) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (VI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (VII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (VIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (IX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (X) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XIV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XVI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XVII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XVIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XIX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XXI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XXII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XXIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XXIV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XXV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XXVI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XXVII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XXVIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XXIX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XXX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XXXI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XXXII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XXXIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XXXIV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XXXV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XXXVI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XXXVII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XXXVIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XXXIX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XL) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XLI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XLII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XLIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XLIV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XLV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XLVI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XLVII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XLVIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (XLIX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (L) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LIV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LVI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LVII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LVIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LIX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXIV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXVI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXVII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXVIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXIX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXIV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXVI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXVII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXVIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXIX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXIV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXVI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXVII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXVIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXIX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXIV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXVI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXVII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXVIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXIX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXIV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXVI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXVII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXVIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXIX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXIV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXVI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXVII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXVIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXIX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXXI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXXI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXXI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXXI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXXI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXXI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXXI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXXI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXXI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXXI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXXI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXXI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXXI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXXI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXXI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXXI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXXI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXXI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXXI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXVIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXX) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXXI) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIII) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mandatos são abaixo: (LXXXXXXXIV) Consolidar a composição da Diretoria, sendo que os mand

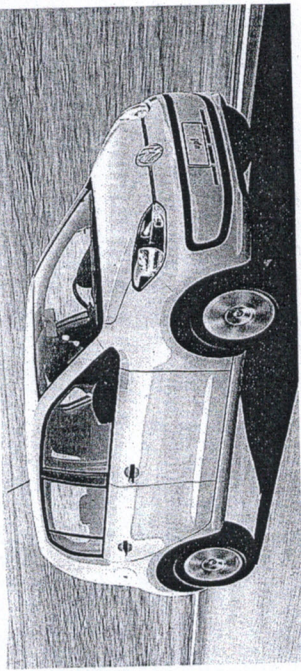
A12 Agora Grana

NOVO PEQUENO

Volkswagen Up! fabricado no Brasil chega no final do mês por R\$ 26.990

A Volkswagen divulgou ontem os preços de seu novo compacto, o Up!. Ele será o modelo mais barato da marca, partindo de R\$ R\$ 26.990 (duas portas) e R\$ 28.990 (quatro portas), com motor 1.0 três cilindros de até 82 cv. Os rivais são Chevrolet Celta, Fiat Uno e Nissan March.

(AR)



Divulgação

AÇÕES		Ibovespa: +1,77%		46.964 pontos	
		Anteontem	Ontem	Oscilação	
Petrobras ON	R\$ 13,10	R\$ 13,27	R\$ 13,27	+1,29%	
Vale ON	R\$ 32,13	R\$ 32,67	R\$ 32,67	+1,68%	

Fonte: Ibovespa

empresamento "Obras de melhorias / modernização no terminal marítimo de Ilhabela", no município de Ilhabela, com validade de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua emissão.



DESA

Município de Mogi das Cruzes

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08-2/13
PROCESSO Nº 29.817/13
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ENGENHARIA CONSULTIVA, RELATIVOS AO LEVANTAMENTO DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS DE EDIFICAÇÕES ESCOLARES E GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NOVAS, REFORMAS, AMPLIAÇÕES, ADEQUAÇÕES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DE OUTRAS EDIFICAÇÕES DA REDE PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOGI DAS CRUZES.
O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que, com base nas disposições do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93, em razão de interesse público, decidiu o Excelentíssimo Senhor Prefeito pela REVOGAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008-2/13.

MARIA APARECIDA CERVAN VIDAL
Secretária Municipal de Educação

Ato contínuo, determinou o Senhor Presidente da comissão que fosse aberto prazo, previsto no artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93, oito dias úteis, para apresentação dos documentos exigidos conforme edital.

Comissão de Licitações, 04 de fevereiro de 2014.
Cláudio Miguel - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Reaberto em 04 de Fevereiro de 2014; Encerramento até as 10h00min do dia 17 de Fevereiro de 2014; Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN para transporte de passageiros zero KM ano fabricação 2014 na cor Prata ou Branca com capacidade mínima de 13 passageiros, equipada com todos os itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN/DETRAN, motor a diesel com no mínimo 125 CV de potência máxima, direção hidráulica, porta lateral corredeira, ar condicionado com capacidade de refrigeração para todo o interior do veículo, altura interior da área de passageiros (assento ao teto) mínimo de 1.600 mm, sistema de transmissão manual ou automático com no mínimo 5 marchas à frente e 1 a ré, sistema de freios a disco tipo antibloco, rodas em aço R16 (mínimo), apolo de cabeça em todos os bancos, tachimômetro, contadores, O edital completo está disponível podendo ser retirado pelos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, sito à rua: Antônio Bruno, nº. 466, Centro; Maiores informações pelo telefone (017)3347-1434. Jaborandi, 04 de Fevereiro de 2014.

Ronan Sales Cardozo - Prefeito Municipal

que concerne ao recolhimento da Contribuição Sindical relativo aos funcionários que trabalham em nossa Base Territorial.

Antônio Araujo do Nascimento
Presidente

MEI (Microempreendedor)
Valor mín. | R\$ 724 | 5% | R\$ 36,20

Empregados Domésticos
Considerando o salário mínimo regional

	Alíquota	Mínimo (em R\$)	Máximo (em R\$)
Empregado	De 8% a 11%	64,80	482,93
Empregador	12%	97,20	526,83

Assalariado

	Alíquota (%)
até R\$ 1.317,07	8
de R\$ 1.317,07 a R\$ 2.590,20	9
de R\$ 2.590,20 a R\$ 3.900,20	11

de R\$ 3.900,20 a R\$ 5.268,33 - 12%
de R\$ 5.268,33 a R\$ 6.646,40 - 14%
de R\$ 6.646,40 a R\$ 8.024,47 - 16%
de R\$ 8.024,47 a R\$ 9.402,54 - 18%
de R\$ 9.402,54 a R\$ 10.780,61 - 20%
de R\$ 10.780,61 a R\$ 12.158,68 - 22%
de R\$ 12.158,68 a R\$ 13.536,75 - 24%
de R\$ 13.536,75 a R\$ 14.914,82 - 26%
de R\$ 14.914,82 a R\$ 16.292,89 - 28%
de R\$ 16.292,89 a R\$ 17.670,96 - 30%
de R\$ 17.670,96 a R\$ 19.049,03 - 32%
de R\$ 19.049,03 a R\$ 20.427,10 - 34%
de R\$ 20.427,10 a R\$ 21.805,17 - 36%
de R\$ 21.805,17 a R\$ 23.183,24 - 38%
de R\$ 23.183,24 a R\$ 24.561,31 - 40%
de R\$ 24.561,31 a R\$ 25.939,38 - 42%
de R\$ 25.939,38 a R\$ 27.317,45 - 44%
de R\$ 27.317,45 a R\$ 28.695,52 - 46%
de R\$ 28.695,52 a R\$ 30.073,59 - 48%
de R\$ 30.073,59 a R\$ 31.451,66 - 50%

de R\$ 31.451,66 a R\$ 32.829,73 - 52%
de R\$ 32.829,73 a R\$ 34.207,80 - 54%
de R\$ 34.207,80 a R\$ 35.585,87 - 56%
de R\$ 35.585,87 a R\$ 36.963,94 - 58%
de R\$ 36.963,94 a R\$ 38.342,01 - 60%
de R\$ 38.342,01 a R\$ 39.720,08 - 62%
de R\$ 39.720,08 a R\$ 41.098,15 - 64%
de R\$ 41.098,15 a R\$ 42.476,22 - 66%
de R\$ 42.476,22 a R\$ 43.854,29 - 68%
de R\$ 43.854,29 a R\$ 45.232,36 - 70%
de R\$ 45.232,36 a R\$ 46.610,43 - 72%
de R\$ 46.610,43 a R\$ 47.988,50 - 74%
de R\$ 47.988,50 a R\$ 49.366,57 - 76%
de R\$ 49.366,57 a R\$ 50.744,64 - 78%
de R\$ 50.744,64 a R\$ 52.122,71 - 80%

de R\$ 52.122,71 a R\$ 53.500,78 - 82%
de R\$ 53.500,78 a R\$ 54.878,85 - 84%
de R\$ 54.878,85 a R\$ 56.256,92 - 86%
de R\$ 56.256,92 a R\$ 57.634,99 - 88%
de R\$ 57.634,99 a R\$ 59.013,06 - 90%
de R\$ 59.013,06 a R\$ 60.391,13 - 92%
de R\$ 60.391,13 a R\$ 61.769,20 - 94%
de R\$ 61.769,20 a R\$ 63.147,27 - 96%
de R\$ 63.147,27 a R\$ 64.525,34 - 98%
de R\$ 64.525,34 a R\$ 65.903,41 - 100%

de R\$ 65.903,41 a R\$ 67.281,48 - 102%
de R\$ 67.281,48 a R\$ 68.659,55 - 104%
de R\$ 68.659,55 a R\$ 70.037,62 - 106%
de R\$ 70.037,62 a R\$ 71.415,69 - 108%
de R\$ 71.415,69 a R\$ 72.793,76 - 110%

de R\$ 72.793,76 a R\$ 74.171,83 - 112%
de R\$ 74.171,83 a R\$ 75.549,90 - 114%
de R\$ 75.549,90 a R\$ 76.927,97 - 116%
de R\$ 76.927,97 a R\$ 78.306,04 - 118%
de R\$ 78.306,04 a R\$ 79.684,11 - 120%

de R\$ 79.684,11 a R\$ 81.062,18 - 122%
de R\$ 81.062,18 a R\$ 82.440,25 - 124%
de R\$ 82.440,25 a R\$ 83.818,32 - 126%
de R\$ 83.818,32 a R\$ 85.196,39 - 128%
de R\$ 85.196,39 a R\$ 86.574,46 - 130%

de R\$ 86.574,46 a R\$ 87.952,53 - 132%
de R\$ 87.952,53 a R\$ 89.330,60 - 134%
de R\$ 89.330,60 a R\$ 90.708,67 - 136%
de R\$ 90.708,67 a R\$ 92.086,74 - 138%
de R\$ 92.086,74 a R\$ 93.464,81 - 140%

de R\$ 93.464,81 a R\$ 94.842,88 - 142%
de R\$ 94.842,88 a R\$ 96.220,95 - 144%
de R\$ 96.220,95 a R\$ 97.599,02 - 146%
de R\$ 97.599,02 a R\$ 98.977,09 - 148%
de R\$ 98.977,09 a R\$ 100.355,16 - 150%

de R\$ 100.355,16 a R\$ 101.733,23 - 152%
de R\$ 101.733,23 a R\$ 103.111,30 - 154%
de R\$ 103.111,30 a R\$ 104.489,37 - 156%
de R\$ 104.489,37 a R\$ 105.867,44 - 158%
de R\$ 105.867,44 a R\$ 107.245,51 - 160%

de R\$ 107.245,51 a R\$ 108.623,58 - 162%
de R\$ 108.623,58 a R\$ 110.001,65 - 164%
de R\$ 110.001,65 a R\$ 111.379,72 - 166%
de R\$ 111.379,72 a R\$ 112.757,79 - 168%
de R\$ 112.757,79 a R\$ 114.135,86 - 170%

de R\$ 114.135,86 a R\$ 115.513,93 - 172%
de R\$ 115.513,93 a R\$ 116.891,99 - 174%
de R\$ 116.891,99 a R\$ 118.270,06 - 176%
de R\$ 118.270,06 a R\$ 119.648,13 - 178%
de R\$ 119.648,13 a R\$ 121.026,20 - 180%

de R\$ 121.026,20 a R\$ 122.404,27 - 182%
de R\$ 122.404,27 a R\$ 123.782,34 - 184%
de R\$ 123.782,34 a R\$ 125.160,41 - 186%
de R\$ 125.160,41 a R\$ 126.538,48 - 188%
de R\$ 126.538,48 a R\$ 127.916,55 - 190%

de R\$ 127.916,55 a R\$ 129.294,62 - 192%
de R\$ 129.294,62 a R\$ 130.672,69 - 194%
de R\$ 130.672,69 a R\$ 132.050,76 - 196%
de R\$ 132.050,76 a R\$ 133.428,83 - 198%
de R\$ 133.428,83 a R\$ 134.806,90 - 200%

de R\$ 134.806,90 a R\$ 136.184,97 - 202%
de R\$ 136.184,97 a R\$ 137.563,04 - 204%
de R\$ 137.563,04 a R\$ 138.941,11 - 206%
de R\$ 138.941,11 a R\$ 140.319,18 - 208%
de R\$ 140.319,18 a R\$ 141.697,25 - 210%

de R\$ 141.697,25 a R\$ 143.075,32 - 212%
de R\$ 143.075,32 a R\$ 144.453,39 - 214%
de R\$ 144.453,39 a R\$ 145.831,46 - 216%
de R\$ 145.831,46 a R\$ 147.209,53 - 218%
de R\$ 147.209,53 a R\$ 148.587,60 - 220%

de R\$ 148.587,60 a R\$ 150.000,00 - 222%

de R\$ 150.000,00 a R\$ 151.412,50 - 224%

de R\$ 151.412,50 a R\$ 152.825,00 - 226%

de R\$ 152.825,00 a R\$ 154.237,50 - 228%

de R\$ 154.237,50 a R\$ 155.650,00 - 230%

de R\$ 155.650,00 a R\$ 157.062,50 - 232%

de R\$ 157.062,50 a R\$ 158.475,00 - 234%

de R\$ 158.475,00 a R\$ 159.887,50 - 236%

de R\$ 159.887,50 a R\$ 161.300,00 - 238%

de R\$ 161.300,00 a R\$ 162.712,50 - 240%

de R\$ 162.712,50 a R\$ 164.125,00 - 242%

de R\$ 164.125,00 a R\$ 165.537,50 - 244%

de R\$ 165.537,50 a R\$ 166.950,00 - 246%

de R\$ 166.950,00 a R\$ 168.362,50 - 248%

de R\$ 168.362,50 a R\$ 169.775,00 - 250%

de R\$ 169.775,00 a R\$ 171.187,50 - 252%

de R\$ 171.187,50 a R\$ 172.600,00 - 254%

de R\$ 172.600,00 a R\$ 174.012,50 - 256%

de R\$ 174.012,50 a R\$ 175.425,00 - 258%

de R\$ 175.425,00 a R\$ 176.837,50 - 260%

de R\$ 176.837,50 a R\$ 178.250,00 - 262%

de R\$ 178.250,00 a R\$ 179.662,50 - 264%

de R\$ 179.662,50 a R\$ 181.075,00 - 266%

de R\$ 181.075,00 a R\$ 182.487,50 - 268%

de R\$ 182.487,50 a R\$ 183.900,00 - 270%

de R\$ 183.900,00 a R\$ 185.312,50 - 272%

de R\$ 185.312,50 a R\$ 186.725,00 - 274%

de R\$ 186.725,00 a R\$ 188.137,50 - 276%

de R\$ 188.137,50 a R\$ 189.550,00 - 278%

de R\$ 189.550,00 a R\$ 190.962,50 - 280%

de R\$ 190.962,50 a R\$ 192.375,00 - 282%

de R\$ 192.375,00 a R\$ 193.787,50 - 284%

de R\$ 193.787,50 a R\$ 195.200,00 - 286%

de R\$ 195.200,00 a R\$ 196.612,50 - 288%

de R\$ 196.612,50 a R\$ 198.025,00 - 290%

de R\$ 198.025,00 a R\$ 199.437,50 - 292%

de R\$ 199.437,50 a R\$ 200.850,00 - 294%

de R\$ 200.850,00 a R\$ 202.262,50 - 296%

de R\$ 202.262,50 a R\$ 203.675,00 - 298%

de R\$ 203.675,00 a R\$ 205.087,50 - 300%

de R\$ 205.087,50 a R\$ 206.500,00 - 302%

de R\$ 206.500,00 a R\$ 207.912,50 - 304%

de R\$ 207.912,50 a R\$ 209.325,00 - 306%

de R\$ 209.325,00 a R\$ 210.737,50 - 308%

de R\$ 210.737,50 a R\$ 212.150,00 - 310%

de R\$ 212.150,00 a R\$ 213.562,50 - 312%

de R\$ 213.562,50 a R\$ 214.975,00 - 314%

de R\$ 214.975,00 a R\$ 216.387,50 - 316%

de R\$ 216.387,50 a R\$ 217.800,00 - 318%

de R\$ 217.800,00 a R\$ 219.212,50 - 320%

de R\$ 219.212,50 a R\$ 220.625,00 - 322%

de R\$ 220.625,00 a R\$ 222.037,50 - 324%

de R\$ 222.037,50 a R\$ 223.450,00 - 326%

de R\$ 223.450,00 a R\$ 224.862,50 - 328%

de R\$ 224.862,50 a R\$ 226.275,00 - 330%

de R\$ 226.275,00 a R\$ 227.687,50 - 332%

de R\$ 227.687,50 a R\$ 229.100,00 - 334%

de R\$ 229.100,00 a R\$ 230.512,50 - 336%

de R\$ 230.512,50 a R\$ 231.925,00 - 338%

de R\$ 231.925,00 a R\$ 233.337,50 - 340%

de R\$ 233.337,50 a R\$ 234.750,00 - 342%

de R\$ 234.750,00 a R\$ 236.162,50 - 344%

de R\$ 236.162,50 a R\$ 237.575,00 - 346%

de R\$ 237.575,00 a R\$ 238.987,50 - 348%

de R\$ 238.987,50 a R\$ 240.400,00 - 350%

de R\$ 240.400,00 a R\$ 241.812,50 - 352%

de R\$ 241.812,50 a R\$ 243.225,00 - 354%

de R\$ 243.225,00 a R\$ 244.637,50 - 356%

de R\$ 244.637,50 a R\$ 246.050,00 - 358%

de R\$ 246.050,00 a R\$ 247.462,50 - 360%

de R\$ 247.462,50 a R\$ 248.875,00 - 362%

de R\$ 248.875,00 a R\$ 250.287,50 - 364%

de R\$ 250.287,50 a R\$ 251.700,00 - 366%

de R\$ 251.700,00 a R\$ 253.112,50 - 368%

de R\$ 253.112,50 a R\$ 254.525,00 - 370%

de R\$ 254.525,00 a R\$ 255.937,50 - 372%

de R\$ 255.937,50 a R\$ 257.350,00 - 374%

de R\$ 257.350,00 a R\$ 258.762,50 - 376%

de R\$ 258.762,50 a R\$ 260.175,00 - 378%

de R\$ 260.175,00 a R\$ 2